



ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR 12 MESES, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO ÂMBITO DO PROJETO PRR – CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA EPIC, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 19454/2025/2, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, Nº 148, DE 4 DE AGOSTO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por o júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por Susana Alexandre dos Reis, Diretora do Centro de Inovação Pedagógica, que presidiu, e por Maria Manuela Amado da Silva Francisco, técnica superior no Centro de Inovação Pedagógica e Ana Zita Lopes Baptista de Oliveira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão de Contratação e Gestão de Pessoas e Carreiras, da Direção de Serviços de Gestão de Pessoas, na qualidade de vogais efetivas. -----

A reunião destinou-se a apreciar os seguintes pontos: -----

PONTO UM – Apreciação das questões suscitadas pelos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados quanto ao projeto de lista de ordenação final; -----

PONTO DOIS - Remessa do processo para homologação, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Deste modo, o Júri deliberou o seguinte: -----

PONTO UM – APRECIACÃO DAS PRONÚNCIAS DOS CANDIDATOS, NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E, SUBSEQUENTE, DELIBERAÇÃO FINAL DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO DE CANDIDATOS. -----

Na sequência de notificação para audiência dos interessados e conhecimento do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, foram rececionadas três pronúncias, a saber: Maxim Co, Marta e João Frazão, todas enviadas dentro do prazo. -----

A pronúncia do candidato João Frazão respeita à intenção do júri de excluir o candidato, tendo o júri analisado a pronúncia do mesmo, deliberou manter a avaliação, uma vez que o candidato não apresentou documentos comprovativos dos factos alegados, pelo que não é possível ao júri avaliar esses dados, sem comprovativo válido que suporte os mesmos. -----

Quanto às pronúncias de Maxim Coliban e Marta Caetano Mendes, ambos foram aprovados e ordenados na lista unitária final. O candidato Maxim Coliban anexou certificado de formação, que constava no curriculum vitae e que não foi inicialmente considerado, por não ter sido anexo comprovativo, o candidato vem agora remeter o mesmo, que respeita a formação profissional realizada antes da abertura deste procedimento concursal, mas cujo comprovativo só foi emitido pela entidade após o termo do prazo, razão pela qual, o candidato não o pode apresentar. O júri

deliberou admitir o comprovativo, pelos argumentos acima referidos e reavaliar o candidato, que fica posicionado noutro lugar na lista. -----

A candidata Marta Caetano Mendes apresentou comprovativos da experiência profissional indicada no curriculum vitae, mas após análise da mesma, o júri deliberou manter a avaliação dada, uma vez que a experiência profissional não tem incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas. -----

No termo desta pronúncia, o júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, conforme tabela I, mantendo-se a exclusão dos candidatos, conforme tabela II.

I – Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação final
1º	Marcos Luís de Almeida Silva	16
2º	Filipe Rafael Policarpo Batista	15*
3º	João Gonçalo dos Santos Pereira	15*
4º	Marta Caetano Mendes	14,4*
5º	Maxim Coliban	14,4*
6º	Dora Margarida Constantino Alves	12*
7º	Ana Catarina Meireles Rodrigues	12*
8º	Ana Isabel Veloso Cerqueira	12*
9º	Andreia Filipa Cruz Vitorino	12*
10º	Bárbara da Costa Coelho	12*
11º	Beatriz de Jesus Freire Mateus	12*
12º	Beatriz Ribeiro Almeida	12*
13º	Bernardo Lopes Viveiros	12*
14º	Bernardo Monteiro Godinho da Rocha Martinho	12*
15º	Camila Marques Ribeiro	12*
16º	Camila Pereira Gomes	12*
17º	Christine da Palma Moquenco Iglesias	12*
18º	David José Gonçalves	12*
19º	David José Lopes Oliveira	12*
20º	Diogo Alves	12*
21º	Diogo Dinis Cordeiro	12*
22º	Eunice Marina Castanheira Duarte	12*
23º	Fábio Alexandre da Conceição Rodrigues de Sousa	12*
24º	Felipe Crespi Damasceno	12*
25º	Fernando Emanuel de Jesus Neves	12*
26º	Henrique Cardoso	12*
27º	Isabel Beatriz Guerreiro Santos	12*
28º	Joana Sofia Cordeiro de Oliveira Correia Galeão	12*
29º	João Alexandre Salgueiro de Almeida	12*
30º	João Miguel Homem de Gouveia Franco	12*
31º	Luís António Marques Mendes	12*
32º	Luis Pedro Silva Dias	12*
33º	Maria Inês Ferreira Mota	12*
34º	Nathiele Garcia Bardini	12*
35º	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	12*

36º	Patrícia Alexandra Dinis Mendes	12*
37º	Pedro Cachatra	12*
38º	Pedro Miguel Lopes Da Costa	12*
39º	Pedro Pinhal Marques	12*
40º	Rui Figueirinha	12*
41º	Sara Cabrita Ramalhais	12*
42º	Rúben David Branco Alves Lopes	11,1
43º	Ana Margarete Fernandes Gomes Louro	10,8

Legenda:

* No caso de igualdade de valoração, foram aplicados os critérios de desempate previstos na ata n.º 1, a saber: Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios: a) Valoração da Experiência Profissional; b) Valoração da Habilitação Académica; c) Valoração de Cursos de formação; d) Média do 12.º ano/curso de qualificação nível 5 ou superior.

II – Lista final de candidatos/as excluídos/as

Nome	Fundamento
Alexandre Dinis Cordeiro	Os documentos não foram introduzidos de acordo com o ponto 8.3 do aviso de abertura
Carlos Pereira Martins	Não apresentação do documento comprovativo de habilitação literária exigida no aviso de abertura
Adriana Fazenda Albino	Nota inferior a 9,5 valores
Afonso Guilherme Almeida Silva Antunes Sousa	Nota inferior a 9,5 valores
Ana Carolina Estrela Gomes Melanda	Nota inferior a 9,5 valores
Ana Filipa Santos Vieira	Nota inferior a 9,5 valores
Andreia Sofia Monteiro de Freitas	Nota inferior a 9,5 valores
Carolina Marques Libério	Nota inferior a 9,5 valores
Cláudia Raquel Gomes Crespo	Nota inferior a 9,5 valores
Élio Vieira	Nota inferior a 9,5 valores
Érica Brazão Norte	Nota inferior a 9,5 valores
Inês Da Silva Ferreira	Nota inferior a 9,5 valores
Joana Filipa Neves Marinho	Nota inferior a 9,5 valores
Joana Sofia Lopes Brás	Nota inferior a 9,5 valores
João Paulo Jesus Frazão	Nota inferior a 9,5 valores

João Pedro Ribeiro Cadete	Nota inferior a 9,5 valores
Luís Miguel Austo Franco	Nota inferior a 9,5 valores
Luis Miguel Matos Santos	Nota inferior a 9,5 valores
Micaela Andréia Rodrigues Inverneiro	Nota inferior a 9,5 valores
Nuno Filipe Orvalho Esperto	Nota inferior a 9,5 valores
Nuno Filipe Sousa Basilio	Nota inferior a 9,5 valores
Sofia Margarida da Fonseca Soares	Nota inferior a 9,5 valores
Tânia Alexandra da Silva Veloso	Nota inferior a 9,5 valores
Vera Rute Cordeiro Soares	Nota inferior a 9,5 valores

Os candidatos agora excluídos definitivamente serão notificados para efeitos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

PONTO DOIS:

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, remeter o processo para homologação do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

Assinado por: **Susana Alexandre dos Reis**
 Num. de Identificação: 12412814
 Data: 2025.12.22 13:08:05 +0000

Assinado por: **ANA ZITA LOPES BAPTISTA DE OLIVEIRA**
 Num. de Identificação: 11503400
 Data: 2025.12.22 15:32:56+00'00'

Assinado por: **Maria Manuela Amado da Silva Francisco**
 Num. de Identificação: 07752397
 Data: 2025.12.22 12:39:49+00'00'